

PORTARIA nº 15, de 30 de março de 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº 26.2022 e QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 15.2023 como Diretor Executivo descritas no subitem 12.2.18 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 26/2022, que constitui a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI, em seu Artigo 2º, para a seguinte composição:

PRESIDENTE: **Vanessa Andrea da Silva**, assessora de comunicação, portadora da cédula de identidade nº 6084573 SSP/SC, inscrita no CPF nº 096.540.889-24, funcionária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI nomeado pela Portaria nº 14/2023.

SECRETÁRIA: **Iassana Cesco Rebelo**, Assessora jurídica do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR conforme acordo de cooperação 03.2020 firmado entre os consórcios, inscrita no CPF sob o nº 060.131.549-96, nomeada pela Portaria nº 002/2023 do CITMAR.

MEMBRO: **Isabela Prati e Lopes**, diretora financeira, inscrita no CPF sob o nº 004.282.109.61, funcionária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI nomeado pela Portaria nº 13/2023.

Art. 2º - O mandato da nova Comissão Permanente de Licitação será até 31 de dezembro de 2023, nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93;

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Itajaí (SC), 30 de março de 2023.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do CIM-AMFRI